



## ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ...

### RECURSO ADMINISTRATIVO

#### Referente ao Edital CMDCA nº 01/2025 – VI - Diretriz GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE Organização Proponente: Associação Bom Pastor

Prezados(as) membros da Comissão de Seleção e Análise de Propostas,

A Associação Bom Pastor, inscrita no CNPJ nº 07.668.736/0001-81, vem, respeitosamente, apresentar **recurso** referente à **pontuação atribuída ao critério (C)** da Ficha de Avaliação da Proposta Técnica de Trabalho, no âmbito do **Edital CMDCA nº 01/2025**, conforme previsão expressa nos itens 6.1 e 6.2 do edital.

- Conforme avaliação divulgada, o critério (C) – *"Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto"* – obteve grau satisfatório (0,5 pontos), sob a justificativa de que não houve citação de fonte ou referência bibliográfica dos diagnósticos.

- Contudo, conforme demonstrado na seção 5.4 – Descrição da Realidade da proposta técnica protocolada, o projeto:

- Apresenta diagnóstico claro, com base em dados do IBGE e da Fundação SEADE, mencionando expressamente os níveis de vulnerabilidade social (níveis 5 e 6) dos bairros atendidos, e

- Descreve detalhadamente os fatores de risco presentes nos territórios, como baixa renda, violência, ausência de políticas públicas estruturantes e carência de espaços culturais e de lazer;

- Estabelece um nexo claro de causalidade entre essa realidade e a proposta do projeto.

#### Tal constatação pode ser verificada nos excertos a seguir:

- **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Artigo 4º - página 08;**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece, em seu artigo 4º, que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Nos territórios atendidos, observa-se a ausência de espaços públicos qualificados de lazer e cultura, o que impacta negativamente o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, privando-os de vivências saudáveis, seguras e estimulantes. Nesse contexto, o acesso a atividades culturais, recreativas e educativas torna-se um diferencial na prevenção de diversos tipos de violências, promovendo autoestima, pertencimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

- **Relatório da Fundação SEADE – classificação dos territórios nos níveis 5 e 6 – páginas 08 e 17;**

(pag. 08)



## ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ..."

A Associação Bom Pastor atua diretamente nos bairros Nova Esperança, Júlio de Mesquita, Habiteto, Parque das Laranjeiras, Jacutinga, Cajuru, Brigadeiro Tobias/Astúrias, Ipiranga e Parque São Bento, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em parceria com o município. Esses territórios estão classificados nos níveis 5 e 6 da Fundação SEADE, representando altíssimo risco social, caracterizado por pobreza extrema, baixa escolaridade, violência e escassez de políticas públicas estruturantes.

(pag.17)

Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos residentes nos bairros atendidos pelos 09 CECs da Associação Bom Pastor, em situação de vulnerabilidade social (classificação SEADE 5 e 6).

- **Programa Claves Brasil – página 11.**

Educação Popular e Participativa – As oficinas serão inspiradas na abordagem do Programa Claves Brasil, metodologia reconhecida nacional e internacionalmente pela prevenção e enfrentamento de violências, incluindo maus-tratos e abuso sexual. A abordagem Claves utiliza recursos como rodas de conversa, jogos cooperativos e atividades artísticas, estimulando o conhecimento do próprio corpo, o autoconhecimento e a valorização do respeito mútuo.

Diante do exposto, **solicitamos a reavaliação da nota atribuída ao item (C)**, com a consequente **elevação da pontuação de 0,5 para 1,0 ponto**, em conformidade com o critério estabelecido no edital e a aderência demonstrada pela proposta.

Sorocaba/SP, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ROBERTO ROSA  
ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR